

Of. Nº: 50.94.2026

Cacequi, 22 de outubro de 2026.

ILMO. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
MD.PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
CACEQUI - RS

509
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Proj. 10/2026
Data: 23/10/26
[Assinatura]
H. [Assinatura]

SENHOR PRESIDENTE:

REF: COMUNICAÇÃO DE VETO

Ao cumprimentá-lo e através do presente, o Poder Executivo, através do senhor Secretário de Administração, com base no art. 52, § 1º da Lei Orgânica do Município, vem, a presença de Vossa Excelência, comunicar que o Senhor Prefeito Municipal em exercício, irá proceder o Veto Integral ao Projeto de Lei Legislativo nº 10/2026, que versam sobre a instalação e funcionamento de trailers, e utilização de energia elétrica disponibilizada pelo Município.

Outrossim, informamos que o veto será embasado sobre matéria inconstitucional, dado que no referido projeto, foi estipulado taxas de uso de energia elétrica, sendo que, o fornecimento de energia é um serviço através de concessão, com base no artigo 145 da Carta

Magna, cujas razões serão encaminhadas no prazo legal previsto no referido dispositivo legal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente.


DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO